Hospital do Tricentenário
Rua Carlos Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81 3429 2622 Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: hst@ecologica.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA GILSON & G. BRITO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°1~~.006.466 SDS PE~~ e inscrito no CPF sob o nº 1~~22.050.644-20~~, residente e domiciliado na Rua ~~Carlos Pessoa Monteiro, 107, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE~~, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA GILSON & G.BRITO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.673.162/0001-60,** estabelecida na ~~Avenida Coronel Zuza Barros, 2674, sala 02, Centro, Tabira~~, PE, por sua representante legal, **GENECI ANTONIO DE BRITO E LIMA,** brasileira, casada, portadora do CIC M/F sob o nº 0~~83.577.094-1~~0, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de mais serviços médicos para execução pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

MÉDICO PLANTÃO EMERGÊNCIA NEUROLÓGICA 24 HORAS R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VALOR DE LAUDO ELETROENCEFALOGRAMA R$ 100,00(cem reais)

VALOR DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA com material da CONTRATADA (valor por cada membro) - R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

VALOR DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA com material da CONTRATANTE (valor por cada membro) - R$ 200,00(duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

Digitalizado com CamScanner

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 26 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Geneci Antonio de Brito e Lima

CONTRATADA
EMPRESA GILSON & G. BRITO LTDA
GENECI ANTONIO DE BRITO E LIMA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:

1.
2.

Digitalizado com CamScanner